



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 045/2016, 13 de maio de 2016.

Determina a Instauração de Sindicância e Nomeia Comissão Especial para apurar possível ato infracional de servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 7 de maio de 2016 - sábado, pessoas que não compõe o quadro de servidores públicos do Município, adentraram no espaço público "Pátio de Máquinas" e utilizaram-se de veículo oficial (micro-ônibus), sem o devido consentimento,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instaurado o presente PROCESSO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar a consistência e veracidade dos fatos, no sentido se ouve envolvimento ou mesmo cometimento de ato infracional por algum servidor público.

Art. 2º Ficam designados os servidores a seguir relacionados, para sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Processante:

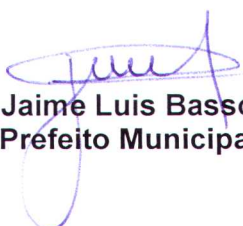
- I. **Kamila Valéria Rocha da Silva**
- II. **Juraci Gallon**
- III. **Leonardo Pereira de Menezes**
- IV. **Ângela Maria Madeira**
- V. **Jeferson Antônio da Silva**

Art. 3º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo de Sindicância, contados da data da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de maio de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 13 / 15 / 2016
Página: 122 Edição 1331


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal